



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Política de *Cookies* do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XVIII do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece diretrizes e regras para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de assegurar a privacidade e a proteção das informações dos cidadãos;

Considerando a necessidade de promover a transparência nas atividades de tratamento de dados pessoais, em conformidade com o disposto nos artigos 6º, inciso VI, e 23, inciso I, da referida Lei;

Considerando o Ofício Circular do Confea nº 3/2020 sobre a operacionalização da Lei Federal nº 13.709/2018 que trata sobre a proteção de dados pessoais;

Considerando a Decisão Plenária do Confea nº 2257/2019 que aprova a Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum* da Diretoria, a Política de Cookies do Crea-MS, conforme descrita no anexo único da presente Portaria.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação da Diretoria do Crea-MS, em sua próxima reunião ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 13/11/2025 às 08:49

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia 13/11/2025 às 14:45

Selma Angela Ortiz Ennes no dia 13/11/2025 às 16:30

Vitor Augusto de Arimathéa Brum Carlos no dia 13/11/2025 às 16:38

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia 18/11/2025 às 10:12

Nilton João Xavier Sanches no dia 18/11/2025 às 12:55

Ana Cristina Duarte Braga no dia 18/11/2025 às 13:03

Eliane Pereira de Souza no dia 18/11/2025 às 13:11

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 18/11/2025 às 16:03

ANDERSON DA SILVA no dia 18/11/2025 às 16:44

Jaimeína Araujo Ribeiro no dia 05/12/2025 às 14:49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLÍTICA DE COOKIES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Política de Cookies do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS tem como objetivo fornecer orientações sobre os *cookies* utilizados em seu site institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e demais orientações sobre o tema instituídas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo único. Este documento complementa a Política de Privacidade e Proteção de Dados, e dispõe de forma transparente como o Crea-MS utiliza cookies durante a navegação dos usuários em seu site, com vistas ao Programa de Governança em Privacidade.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Política, considera-se:

- I. Cookies: Pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao navegador do usuário, armazenados em seu dispositivo, que permitem coletar informações sobre navegação, preferências e comportamento.
- II. Tratamento de dados pessoais: Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, uso, compartilhamento ou eliminação.
- III. Usuários: Pessoas naturais que acessam ou interagem com o site institucional do Crea-MS.
- IV. Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o Crea-MS, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CAPÍTULO III
DO USO DE COOKIES

Art. 3º Os cookies possuem a finalidade de melhorar a experiência de navegação dos usuários, e podem ser classificados da seguinte maneira:

- I. Cookies estritamente necessários: Asseguram o funcionamento básico do site, como carregamento das páginas e acesso a funcionalidades essenciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- II. Cookies de funcionalidade: Armazenam preferências dos usuários, promovendo navegação personalizada e habilitação de recursos adicionais.
- III. Cookies analíticos ou de desempenho: Permitem a coleta de dados estatísticos sobre o uso do site, como páginas acessadas, tempo de permanência e registros de erros.
- IV. Cookies de marketing: Permitem a exibição de conteúdo e anúncios personalizados com base nos interesses do usuário.
- V. Cookies de terceiros: Permitem a exibição de conteúdo de terceiros.
Parágrafo único. Destaca-se que os terceiros podem utilizar outros cookies, sobre os quais o Crea-MS não se responsabiliza.

Art. 4º Quanto à duração e à origem, os cookies podem ser classificados em:

- I. Cookies de sessão: São temporários e expiram ao término da navegação.
- II. Cookies persistentes: Permanecem no dispositivo do usuário por período determinado.

Art. 5º A utilização de cookies observará os princípios de proteção de dados dispostos na LGPD, especialmente a finalidade, necessidade e adequação.

Art. 6º Para fins de transparência, o Crea-MS divulga no Apêndice desta Política os cookies utilizados em seu site institucional.

CAPÍTULO IV
DO GERENCIAMENTO DE COOKIES

Art. 7º Caso identificado algum cookie que não seja estritamente necessário, o usuário poderá aceitar ou rejeitar a utilização de cookies por meio da configuração de preferências na interface do navegador ou pelo banner de gerenciamento de cookies.

Parágrafo único. Os cookies necessários não poderão ser rejeitados, a fim de possibilitar a funcionalidade básica do site institucional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Dúvidas relacionadas a esta Política de Cookies poderão ser encaminhadas ao Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) formalmente designado(a) pelo Crea-MS.

Parágrafo único. A comunicação com o(a) Encarregado(a) deverá ser realizada por meio de requerimento no canal oficial do Crea-MS via e-mail: dpo@creams.org.br.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 9º O Crea-MS não será responsável por equipamento infectado ou invadido por atacantes, equipamento avariado no momento do consumo de serviços, proteção do computador, proteção das informações baseadas no computador do usuário, abuso de uso do computador do usuário, monitoração clandestina do computador do usuário, vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas do usuário ou perímetro inseguro.

Art. 10 Esta Política poderá ser alterada a qualquer tempo a fim de garantir conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de proteção de dados.

Parágrafo único. As atualizações produzirão efeitos a partir de sua publicação oficial nos canais institucionais do Crea-MS.

Art. 11. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APÊNDICE

PRINCIPAIS COOKIES UTILIZADOS NO SITE INSTITUCIONAL DO CREA-MS

<i>Cookies estritamente necessários</i>		
Nome do Cookie	Duração	Descrição
wpEmojiSettingsSuporta	Sessão	Cookie técnico utilizado pelo WordPress, relacionado à funcionalidade de emojis na plataforma.
_grecaptcha	Persistente	Cookie relacionado ao serviço Google reCAPTCHA, utilizado para proteger sites contra spam e abusos, especialmente em formulários.
elementor	Sessão	Cookie utilizado para fins de funcionalidade e desempenho, especialmente durante a criação ou visualização de páginas em tempo real (modo de edição).
armazenarApiNonce	Persistente	Cookie utilizado para armazenar token de segurança temporário para validar ações do usuário em chamadas da API do WordPress. Auxilia na proteção contra tentativas de acesso não autorizadas e não armazena informações pessoais identificáveis.